



## **EDITAL DE RETIFICAÇÃO**

O Pró - Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas contribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o Edital nº071/2009, referente ao concurso público de provas e títulos, publicado no DOU, em 30 de setembro de 2009, na seção 3, página 75, no Jornal Correio de Uberlândia e no site da Universidade Federal de Uberlândia [www.ufu.br](http://www.ufu.br), realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, da seguinte forma:

### **Onde se lê:**

**“Qualificação mínima exigida:** Graduação em Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental; Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Gestão Ambiental e Doutorado em uma das seguintes áreas: Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária e Ambiental; Gestão Ambiental; Ecologia Aplicada; Ciência Florestal; Engenharia Agrícola; Engenharia Florestal; Tecnologia Ambiental; Tecnologia e Gestão Ambiental; Tecnologias Ambientais; Ciências; Ciências da Engenharia Ambiental ou Ciências e Tecnologia Ambiental.”

### **Leia-se:**

**Qualificação mínima exigida:** Graduação em Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária e Ambiental; Engenharia Florestal; Engenharia Agrícola; Engenharia Agrícola e Ambiental, Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Gestão Ambiental e **Doutorado** em uma das seguintes áreas: Agronomia ou Engenharia Agrônômica; Engenharia Ambiental; Engenharia Sanitária e Ambiental; Gestão Ambiental; Ecologia Aplicada; Ciência Florestal; Engenharia Agrícola, Engenharia Florestal; Tecnologia Ambiental; Tecnologia e Gestão Ambiental; Tecnologias Ambientais; Ciências; Ciências da Engenharia Ambiental ou Ciências e Tecnologia Ambiental. O candidato habilitado deverá ministrar disciplinas de: a) Introdução à Engenharia Ambiental; b) Gestão Ambiental. c) Licenciamento Ambiental.

Uberlândia, 05 de outubro de 2009.

**Sinésio Gomide Júnior**